

Estudo Técnico Preliminar 702/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação nº 908/2024

2. Descrição da necessidade

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Maria é essencial para garantir a segurança e a saúde dos servidores municipais em suas atividades diárias. Os EPIs são fundamentais para proteger os trabalhadores de riscos ocupacionais, evitando acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. A compra desses equipamentos visa atender às normas regulamentadoras de segurança no trabalho, além de proporcionar um ambiente de trabalho seguro e adequado para todos os servidores.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	Jose Aline Munhoz Walter

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamento, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis aos equipamentos descritos neste Estudo Preliminar durante o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);

Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto licitado, até o recebimento definitivo dos materiais;

O prazo de entrega será de 30 dias, em remessa única ou parcelada, no endereço da Contratante;

Não será admitida a subcontratação do objeto licitado. Será vedada a antecipação de pagamento;

Por se tratar de simples fornecimento, não haverá instrumento de contrato, devendo este ser substituído por instrumento equivalente, tal como a nota de empenho;

As exigências de garantia contratual e de validade estão detalhadas na própria especificação técnica dos itens;

Não haverá exigência de garantia contratual por se tratar de um simples fornecimento de itens de baixa complexidade e valores unitários.

5. Levantamento de Mercado

O Setor da Secretaria do Município de Finanças, responsável pela elaboração do preço médio, utilizou como parâmetro os valores extraídos do Banco de Preços. Este banco de dados é uma ferramenta essencial que proporciona uma visão abrangente e atualizada dos custos praticados no mercado, garantindo que os preços estimados reflitam as condições reais e competitivas do mercado. A consulta ao Banco de Preços assegura que os valores adotados sejam justos e compatíveis com as práticas comerciais vigentes, permitindo uma avaliação precisa e fundamentada para a contratação pretendida.

6. Descrição da solução como um todo

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo a ser fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela contratante, de acordo com a especificação do termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações e sugestões;

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante;

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes de adjudicação deste processo licitatório.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

De acordo com o Termo de Referência, a estimativa das quantidades de EPIs a serem contratadas totaliza 19.004 (dezenove mil e quatro) itens. Essa quantidade foi definida com base em uma análise detalhada das necessidades das diversas Secretarias, considerando as atividades realizadas e os riscos envolvidos. A distribuição desses EPIs será feita de forma a garantir que todos os servidores que necessitam de proteção recebam os equipamentos adequados para suas funções.

Diante dos benefícios apresentados e das quantidades estimadas, fica evidente a importância da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelas Secretarias da Prefeitura de Santa Maria. Esta medida garantirá a segurança, saúde e bem-estar dos servidores municipais, além de contribuir para a eficiência e a economia dos recursos públicos, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 456.678,76

A estimativa do valor da contratação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelas Secretarias da Prefeitura de Santa Maria é de R\$ 456.678,76 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos.). Este valor foi cuidadosamente calculado com base em um levantamento de mercado detalhado, garantindo que a aquisição seja realizada de forma eficiente e econômica, atendendo às necessidades de segurança dos servidores públicos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os materiais a serem adquiridos devem ser parcelados por se tratar de um Registro de Preço, tendo como balizamento as vantagens econômicas que proporciona à Administração Pública, com a redução de custos ou despesas, de modo a proporcionar a obtenção de uma contratação mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS.

Acredita-se que o parcelamento do objeto facilita atingir melhores contratações em termos de preço, onde cada item permitirá a maior competição e disputa de lances.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui previsão na Lei Orçamentária Anual de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelas Secretarias da Prefeitura de Santa Maria trará diversos benefícios significativos para os servidores municipais e para a administração pública como um todo. A seguir, destacamos os principais benefícios:

Redução de Acidentes de Trabalho:

Prevenção de Acidentes: EPIs adequados ajudam a prevenir acidentes no ambiente de trabalho, reduzindo a incidência de lesões e ferimentos entre os servidores.

Proteção Contra Riscos: EPIs específicos para diferentes atividades protegem os trabalhadores contra riscos físicos, químicos e biológicos.

Melhoria na Saúde dos Servidores:

Prevenção de Doenças Ocupacionais: Equipamentos de proteção contribuem para a prevenção de doenças ocupacionais, como problemas respiratórios, auditivos e dermatológicos.

Bem-Estar dos Servidores: A utilização de EPIs adequados proporciona um ambiente de trabalho mais seguro e confortável, promovendo o bem-estar físico e mental dos servidores.

Conformidade com Normas e Legislações:

Cumprimento das Normas Regulamentadoras: A aquisição de EPIs está em conformidade com as normas regulamentadoras de segurança no trabalho, como a NR 6, garantindo que a administração pública atenda às exigências legais.

Responsabilidade Legal: A Prefeitura demonstra responsabilidade legal e social ao fornecer EPIs, evitando penalidades e sanções por não conformidade com as leis de segurança no trabalho.

Aumento da Produtividade e Eficiência:

Redução de Afastamentos: A prevenção de acidentes e doenças ocupacionais reduz o número de afastamentos, permitindo que os servidores mantenham a continuidade de suas atividades.

Maior Eficiência Operacional: Servidores bem protegidos e saudáveis são mais eficientes, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos oferecidos à população.

Economia de Recursos Públicos:

Redução de Custos com Tratamentos Médicos: A prevenção de acidentes e doenças ocupacionais reduz os custos relacionados a tratamentos médicos e indenizações.

Minimização de Despesas com Substituições: A diminuição de afastamentos e acidentes reduz a necessidade de substituição temporária de servidores, resultando em economia de recursos públicos.

Valorização dos Servidores:

Reconhecimento e Motivação: A disponibilização de EPIs demonstra o reconhecimento e a valorização dos servidores, aumentando a motivação e o engajamento no trabalho.

Ambiente de Trabalho Positivo: A preocupação com a segurança e saúde dos servidores contribui para a criação de um ambiente de trabalho mais positivo e colaborativo.

Imagem Institucional:

Compromisso com a Segurança: A aquisição de EPIs reforça a imagem institucional da Prefeitura de Santa Maria como uma administração comprometida com a segurança e o bem-estar dos seus servidores.

Responsabilidade Social: Demonstrar responsabilidade social através da proteção dos trabalhadores fortalece a confiança da população na administração pública.

Diante dos benefícios apresentados, fica evidente a importância da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelas Secretarias da Prefeitura de Santa Maria. Esta medida garantirá a segurança, saúde e bem-estar dos servidores municipais, além de contribuir para a eficiência e a economia dos recursos públicos, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo.

13. Providências a serem Adotadas

As providências seriam orientar o modo de execução das atividades de prevenção e, também, verificação por parte da CAISS - Coordenadoria de Atenção Integrada à Saúde e Segurança do Servidor - a correta utilização e colocação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

14. Possíveis Impactos Ambientais

Tratam-se de equipamentos que devem obedecer às normas e critérios de sustentabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Consideramos viável e altamente recomendável a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os Servidores das Secretarias da Prefeitura de Santa Maria/RS. Tal medida garantirá a segurança, saúde e bem-estar dos servidores municipais, além de atender às exigências legais e contribuir para a eficiência das atividades públicas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIELA SARTORI BONINI

Gerente Administrativo Setorial



Assinou eletronicamente em 26/07/2024 às 10:10:09.